



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 794 / 17

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Administração, que seja feita a atualização diária e/ou semanal do site da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, pois não consta atualizado no site os decretos e as leis municipais, o que com a atualização diária e freqüentemente, facilita o acesso ao público e servidores, tornando a administração mais transparente ao público.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Assim, o cidadão tem o direito não só de escolher, de quatro em quatro anos, seus representantes, mas também de acompanhar de perto, durante todo o mandato, como esse poder delegado está sendo exercido, supervisionando e avaliando a tomada das decisões administrativas.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de fevereiro de 2017.

DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor